

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ - DESEMBARGADOR JOSÉ VIDAL 1ª Vara Cível da Capital EDITAL Processo: 1043494-88.2020.8.11.0041 Espécie: RECUPERAÇÃO JUDICIAL (129) Polo ativo: FAROL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A e outros (7) Pessoa(s) a ser(em) intimada(s): CREDORES/INTERESSADOS Finalidade: Proceder à intimação dos credores e interessados acerca da realização da Assembleia Geral de Credores, na plataforma virtual Asseblex, em primeira convocação, para o dia 11/04/2023, às 15h00m (horário de Brasília/DF), e, em segunda convocação, para o dia 19/04/2023, às 15h00m (horário de Brasília/DF), possuindo como ordem do dia a aprovação, rejeição ou modificação do plano de recuperação apresentado pela(s) devedora(s). Despacho/decisão: (...) 3) CONVOCO ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, para deliberação sobre o PRJ, a serem realizadas nos dias: 1ª Convocação: 11/04/2023 (terça-feira), às 15:00 horas (horário de Brasília/DF) e 2ª Convocação: 19/04/2023 (quarta-feira), às 15:00 horas (horário de Brasília/DF), por intermédio da plataforma virtual ASSEMBLEX. 4) EXPEÇA-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, no qual deverá constar as determinações de praxe (inclusive com observâncias das alterações feitas pela Lei n.º 14.112/2020). Deverá constar ainda, as orientações para participação da AGC a saber: 4.1) O pré-cadastramento deverá ser realizado pelos credores e/ou seus representantes, EXCLUSIVAMENTE pelo e-mail rjgrupofarol@gmail.com, observando-se a ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS prevista pelo artigo 37, §4º, da Lei 11.101/05, devendo indicar: a) para credores que participarão pessoalmente, o nome; classe; CPF ou CNPJ; e-mail; telefone e documento pessoal com assinatura e foto ou; contrato social e cópia do documento pessoal com assinatura e foto do sócio; b) para os representantes de credores, indicar nome do credor; classe; nome e CPF/CNPJ do representante; e-mail; telefone; procuração; cópia do documento pessoal do credor com foto e assinatura (no caso de pessoa física) ou cópia do contrato social e do documento pessoal do sócio com foto e assinatura (no caso de pessoa jurídica). 5) Após, PUBLIQUE-SE EDITAL DE CONVOCAÇÃO, com observância do artigo 36, da Lei N.º 11.101/2005, ressaltando que as despesas correm por conta da empresa em recuperação judicial (art. 36, § 3º, da Lei N.º 11.101/2005). 5.1) Também deverá constar no referido Edital que os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial a ser submetido à deliberação na assembleia diretamente com a administradora judicial (artigo 36, III, da Lei n.º 11.101/2005). (...) Advertências: As instruções de cadastro dos credores e representantes para participação da Assembleia-geral de Credores, na modalidade virtual, estão dispostas na decisão acima, como também poderão ser consultados nos autos principais da recuperação judicial (id 110444195). Os credores deverão se cadastrar previamente para participação do ato encaminhando os dados e informações descritas no id. 110444195. Os credores poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, desde que indiquem à administradora judicial, via e-mail (rjgrupofarol@gmail.com), em até 24 (vinte e quatro) horas úteis antes da data prevista no aviso de convocação, o id dos autos em que se encontra o instrumento de representação ou entregue a via original ou cópia autenticada deste à administradora judicial. Ficam também intimados os credores de que o plano de recuperação judicial e os documentos das recuperandas poderão ser consultados mediante solicitação prévia por intermédio do e-mail rjgrupofarol@gmail.com ou site www.galvanenigro.com. Quaisquer questionamentos e dúvidas poderão ser esclarecidos por e-mail, telefone ou pessoalmente, no escritório da administradora judicial, neste último caso, com agendamento prévio. A administradora judicial possui escritório na Rua Vila Branca, nº 02, bairro Goiabeiras, Cuiabá/MT, CEP 78.032-047, fone (065) 3322-9883, com funcionamento das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Danilo Oliveira Carilli, Analista Judiciário, digitei. Cuiabá, 15 de março de 2023. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 341050d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar